

Portaria n.º 105, de 20 de outubro de 2021

Altera a Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021, bem como seu correspondente Anexo, constituído pelo Edital n.º 3/2021 relativo ao Processo Seletivo de Estágio no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no exercício da função administrativa que lhe é inerente, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021, bem como seu correspondente Anexo, constituído pelo Edital n.º 3/2021 relativo ao Processo Seletivo de Estágio no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, nos termos que especifica.

Art. 2º O § 4º do Art. 1º da Portaria n.º 99, de 25 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 4º O Processo Seletivo será regido por Comissão Organizadora, composta pelos seguintes servidores:

- a) Rodrigo dos Santos Germini, que atuará como presidente da Comissão;
- b) Michelle Rodrigues Jorge, que atuará como integrante da Comissão; e
- c) José Adão da Costa, que atuará como integrante da Comissão.

Art. 3º Atribui-se a presente Portaria, em face de seu objeto, o caráter de errata, retificando-se o *caput* do Art. 5º do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Processo Seletivo será regido por CSE – Comissão de Seleção de Estágio, composta pelos seguintes servidores:

- d) Rodrigo dos Santos Germini, que atuará como presidente da Comissão;
- e) Michelle Rodrigues Jorge, que atuará como integrante da Comissão; e
- f) José Adão da Costa, que atuará como integrante da Comissão.

Art. 4º A comissão do certame, em conjunto com a Assessoria de Comunicação, fará publicar a presente Portaria imediatamente, anexando-a ao link do processo seletivo junto ao site institucional do Poder Legislativo e, ainda, em suas redes sociais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 20 de outubro de 2021.

Tim Maritaca
Presidente do Poder Legislativo